

Ata da quingentésima octogésima primeira
Sessão Ordinária da Câmara Municipal de
Caraúbas do Piauí, realizada dia 15/09/2025.

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos no recinto da Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí, localizada na Avenida Francisco Portela dos Santos, centro, a Senhora Presidente Andréa Ribeiro Carvalho, determinou ao 1º Secretário Guilherme Sousa Sampaio que verificasse a presença de número legal, assim sendo, declarou em nome de Deus aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Sessão anterior.

EXPEDIENTE: a senhora presidente declarou aberto o Expediente, apresentando as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 13, que "Institui a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) e dá outras providências". De autoria do Poder Executivo. O mesmo foi encaminhado as Comissões para a devida análise. Requerimento nº 28, que requer a colocação de Iluminação Pública no Povoado Adobes - Autoria Vereador Jailson Brito de Barros. E não havendo nada mais a apresentar, a Senhora Presidente declarou livre o uso da Tribuna, no uso da mesma a vereadora Ana Paula Sampaio Pacheco elogiou o requerimento do vereador Jailson, relatando que já ia apresentar um neste mesmo sentido, mas com acréscimo de uma passarela, para melhor assegurar a passagem dos pedestres, e como não deu tempo de o fazer por escrito registra aqui esse pedido e que o mesmo se estenda ao Povoado Rosário. A presidente registrou este requerimento oral sob o número 29. E por não haver mais o uso da tribuna, a senhora presidente colocou em votação os Requerimentos nº 28 e 29, acima tratados, que foram aprovados por unanimidade. E não havendo mais o que tratar a senhora presidente encerrou o expediente.

ORDEM DO DIA: A senhora presidente declarou aberta a Ordem do Dia, e por não haver matéria em pauta, e não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou os trabalhos.

ENCERRAMENTO: não havendo nada mais a tratar, a senhora presidente encerrou a Sessão e determinou a secretária que lavrasse a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela senhora presidente e demais vereadores.